

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA - PR  
Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Edition N.º 1253

Página N.º 1

Data: 18/12/2025

## RESOLUÇÃO N.º 28/2025

**SÚMULA:** Retifica a Moção de Reconhecimento nº 07/2025, procedendo à anulação parcial do ato para excluir homenageados com condenações por improbidade administrativa, em observância aos princípios da Moralidade e Autotutela Administrativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;  
CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Resolução nº 07/2025, na Sessão Extraordinária do dia 17/12/2025, **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica anulada parcialmente a Moção de Reconhecimento nº 07/2025, aprovada em sessão de 10 de novembro de 2025, exclusivamente no que tange à homenagem concedida aos ex-prefeitos:

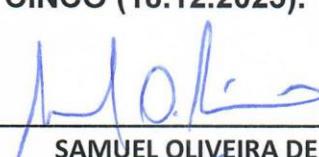
- I – Arlindo Adelino Troian;
- II - Dornelis José Chiodelli.

**Art. 2º.** A exclusão fundamenta-se na incompatibilidade da honraria com as condenações transitadas em julgado por improbidade administrativa e dano ao erário, em respeito ao art. 37 da Constituição Federal e art. 84 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º.** Ficam ratificados e mantidos os termos da Moção nº 07/2025 em relação aos demais homenageados sobre os quais não pesam impedimentos legais ou morais.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA,  
ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO  
DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (18.12.2025).**

  
SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
PAULO ROBERTO BENEDITO  
1º Secretário

  
HUGO JOSÉ PINTO VEIT  
2º secretário

Publique-se, Registre-se.  
Miguel Pinheiro Anziliero  
Assessor Legislativo